



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

DECRETO N° 1403, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Revoga o Ponto Facultativo do dia 24  
de dezembro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Fica revogado o Ponto Facultativo do dia 24 de dezembro de 2021, constante do Decreto n° 1333/2020.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 21 de dezembro de 2021.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal